



Data: 22/08/2013

Hora início: 15h Hora fim: _____

PRESENTES - (P ou F)

Diogo Paixão (P) - suplente: Frederico Rabelo ()

Érico Naves (F) -

Lana Jubé (P) - suplente: Bráulio Vinícius ()

Maysra Xavier (P)

Isabel Barea (P)

PAUTA PROPOSTA

A Aproveitamento da pauta;
B análise e definição de fluxos da resolução n.º 34 do CAU/BR; **C** análise e julgamento de processos; **D** contribuições para proposta de resolução sobre prazos; **E** contribuições sobre penalidades no Código de Ética; **F** contribuições para normativa para a normativa para resolução sobre direito autoral; **G** propostas extrapauta; **H** informes gerais.

PAUTA () sem alterações () com as alterações abaixo

G 1. Resolução n. 51 e seus desenvolvimentos

2. Termo de Cooperação Técnica CREA e CAU.

PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PAUTA

A Aprovada com o ponto G.1 sendo o primeiro ponto da pauta.

G.1 O Presidente fez uma explanação sobre os normativos anteriores a Resolução n.º 51, com destaque na Res. 1040 do CONFEA, que segundo ele faz base para a Lei 12.378, mas que aquela resolução não foi implementada corretamente. Ele informou também que após a publicação da Res. 51, os CREAs apresentaram notas de esclarecimento contrárias à Res. 51. O Presidente informou que estão sendo elaborados documentos para entre as sigas e que seus documentos serão encaminhados ao Plenário. Ele também apresentou a Res. 1048 do CONFEA, nova resolução sobre atribuições.

Encaminhamento → será encaminhado desde pela Assessoria jurídica para envio aos Conselheiros para Plenário.

B Conforme fluxo anexo neste relatório, o que foi aprovado com encaminhamento para que se questione ao CAU/BR (Comunidade de Ética) os seguintes pontos:

1. admissibilidade e acatamento são momentos distintos ou são momentos iguais

2. a audiência de instrução é obrigatória ou pode ser realizada instrução mediante documentação escrita

CONTINUAÇÃO - (PRINCIPAIS PONTOS DE DISCUSSÃO POR PAUTA)

3. o parecer técnico conclusivo é de atuação de Conselho ou da parte denunciante;
4. as penalidades devem ser anotadas no assento^{do} profissional (SICRAF) e este não tem essa funcionalidade.
- (C) análise de processos éticos para prosseguimento de acordo com os fluxos
- (D) A resolução foi aprovada com a ressalva de explicação dos valores de dimensões das placas. Ficou encaminhada que o modelo das placas será levado novamente ao Plenário com as modificações sugeridas na última plenária.
- (E)(F)(G.2) Devido ao aranco do horário esses pontos foram encaminhados para a próxima reunião

ENCAMINHAMENTOS POR PONTOS DE PAUTA

Ainda no ponto (B) dois encaminhamentos: os ofícios serão assinados pelo coordenador da Comissão e os processos, tanto ético quanto de fixação, que indiquem risco aos usuários deverão ser encaminhados para Defesa Civil.

OBSERVAÇÕES

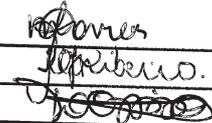
Goiânia,

22/08/2013

Nome

Mayara de O. Xavier
Marta Eliana Tuberibeiro
DIOGO XINTODO DA SILVA
Pe. Paulo Pastorel

Assinatura


DIOGO XINTODO DA SILVA